



PORTARIA Nº 58/2024

**Retifica Portaria 56 de 27
de novembro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria 56 de 27 de novembro de 2024.

Onde se lê:

” Art. 1º - Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, em razão do afastamento do vereador FABRICIO LOPES RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 1º - Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, em razão do afastamento do vereador FABRICIO LOPES RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **19 de novembro do ano corrente**, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 29 de novembro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente